DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1843 - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 429, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o período carnavalesco por tradição é comemorado, inclusive, na segunda-feira que antecede o feriado de terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que antecedem este feriado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n° 48.935 de 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição popular, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem com familiares e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam considerados Pontos Facultativos para as repartições públicas municipais, os dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Procuradoria Geral

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1380/2023;
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Núcleo da Assistência Judiciária de Praça João Pessoa - São Francisco de Itabapoana/RJ;
CONTRATADO: CAROLINE MACEDO ACÁCIO OLIVEIRA.
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA
NÚMERO: Nº 002/2022
PROC.ADM. Nº 3512/2022
OBJETO: Prorrogação de prazo da reforma e ampliação do Hospital Manoel Carola em Ponto de Cacimbas - São Francisco de Itabapoana/RJ.
EMPRESA: MMC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 46.163.052/0001-80
PRAZO: 148 (Cento e quarenta e oito) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

MODALIDADE: Convite Nº 010/2023
CONTRATO Nº 037/2023
PROC.ADM. Nº 1086/2023
OBJETO: Prorrogação de prazo para reforma da Escola Municipal Manoel Azeredo.
EMPRESA VENCEDORA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.506.958/0001-63
PRAZO: 90 (noventa) dias, de 13/12/2023 a 11/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CARTA CONVITE Nº 005/2022
CONTRATO Nº 125/2022.
PROCESSO Nº 2678/2022.
OBJETO: 3ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a reforma e ampliação da UBS de Santa Clara-SFI/RJ.
EMPRESA : T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 17.232.088/0001-70
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir de 30/12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 28 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 093/2023

Nº. Processo: 4379/2023

Dia: 08/02/2024

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo destinado ao desenvolvimento das atividades das creches municipais.
Aviso: O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais torna público a reabertura do Pregão Presencial n. 093/2023 para o dia 08/02/2024 às 10h., em razão do recurso da empresa Anazira A. Batista Comércio e Serviços Me.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

D.O. Poderes Executivo e Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 0108/2024**, processo administrativo nº 4976/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.506.958/0001-63					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**unid**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Serviço de assentamento de broquete intertravado de concreto, deverá ser executado um colchão de 6 cm de areia para assentamento dos blocos, que devem ser instalados a partir do meio fio garantindo o perfeito travamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3mm; realizar os arremates junto ao meio fio e/ou bueiros, com blocos serrados ou cortados; preenchimento com argamassa nos espaços pequenos entre os blocos e as bordas de acabamento; compactação dos blocos por meio de placa vibratória e o preenchimento das juntas do calçamento com espelhamento de camada de areia	80.000	M^2	R$ 32,20	2.576.000
2	Serviço de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, compreendendo os serviços de abertura de valas, posicionamento, assentamento e rejuntamento das guias.	20.000	ML	R$ 43,70	874.000
TOTAL GERAL R$ 3.450.000,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 26 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA